



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 172/2025

São Luis/MA, março de 2025

Designa os membros do Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à Decisão Preliminar proferida na Correição Ordinária pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 14, da Portaria GP/TRT16 nº 143, de 29 de fevereiro de 2024, os membros do Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição:

I - LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, magistrada designada pela Presidência, que exercerá a função de coordenadora;

II - CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Coordenadora da Escola Judicial, que exercerá a função de vice-coordenadora;

III - MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, servidora com deficiência, indicada pela Presidência;

IV - MARCOS PIRES COSTA, servidor negro, indicado pela Presidência;

V - STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, servidora mulher, indicada pela Presidência;

VI - SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, servidora representante da categoria LGBTQIAP+, indicada pela Presidência;

VII - JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO, servidor com mais de 60 (sessenta) anos, indicado pela Presidência;

VIII - ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, servidora indicada pela Presidência; e

IX - CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA, servidor indicado pela Presidência.

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê indicados pela Presidência vigorará até a conclusão de novo processo eletivo, e, na ausência de candidatos, terá duração até o final do exercício de 2025, assim como os da coordenadora e da vice-coordenadora.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 511, de 1º de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAZ DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0223338** e o código CRC **041A5D19**.

Referência: Processo nº 000001044/2025

SEI nº 0223338